

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

931192

RTD

IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 19.107.604/0001-60

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 15 horas, na sede do BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada em Brasília - DF, no SBS Quadra 01 Bloco E Edifício Brasília, 7º andar, na qualidade de instituição administradora do OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.604/0001-60 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi feita por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), em 06 de dezembro de 2017. A Assembleia teve a participação de **93,10%** das cotas do Fundo, via Manifestação de Voto, conforme registro no Anexo I da presente Ata. Fica registrado nesta Ata que o Administrador envidou esforços, através de e-mails e telefonemas a todos os cotistas, informando que, dada a relevância da pauta do dia, a presença na Assembleia via call era de extrema importância, independente do envio da Manifestação de Voto eletrônica. Contudo, apenas dois cotistas, totalizando 24,14% das cotas, participaram do Call, sendo que os demais somente encaminharam a Manifestação de Voto.

3. MESA: Aberta a Assembleia, indicaram para a presidência da mesa o Sr. Victor Matheus da Silva Oliveira, que convidou o Sr. Marcelo Azevedo de Freitas para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) deliberar sobre a eleição do substituto do gestor do Fundo, que também figura como distribuidor de cotas do Fundo, ou deliberar sobre a liquidação do Fundo;
- (ii) alterar a redação dos Parágrafos 5º e 8º do Art. 24, conforme explicitado no documento de "Proposta do Administrador", anexo à convocação, para que passem a constar com a seguinte redação:

"Art. 24 - (...)

(...)

Parágrafo 5º - Caso (i) a assembleia geral de que tratam os Parágrafos 2º, 3º e 4º deste Artigo não nomeie instituição habilitada para substituir a Administradora ou a Gestora, conforme o caso, ou (ii) não obtenha quórum suficiente para deliberar sobre tal matéria ou sobre a liquidação do Fundo ou, ainda, (iii) caso a instituição eleita para substituir a Administradora ou a Gestora não tome posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da eleição em assembleia geral, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação dos Cotistas, proceder à liquidação do Fundo.

(...)

Parágrafo 8º - Caso a nova instituição Administradora ou Gestora, nomeada na assembleia geral de que tratam os Parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º deste

Art. 24 não substitua a Administradora ou a Gestora, conforme o caso, dentro de 30 (trinta) dias corridos contados da data em que se realizar a assembleia geral, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação dos Cotistas, proceder à liquidação do Fundo."

5. DELIBERAÇÕES: Com relação ao item **(i)**, foi aprovada por **66,67%** dos votos presentes na AGQ, os quais correspondem a 62,07% de cotas emitidas, a "substituição do Gestor por instituição a ser oportunamente informada e aprovada em Assembleia futura". Com relação ao item **(ii)**, foi aprovada por **85,19%** dos votos presentes na AGQ, os quais correspondem a 79,31% de cotas emitidas, a alteração no regulamento conforme a proposta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e tendo em vista as aprovações de todas as matérias deliberadas, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia com a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada.

Brasília, 05 de janeiro de 2018.


Victor Matheus da Silva Oliveira
Presidente da Mesa


Marcelo Azevedo de Freitas
Secretário da Mesa



ANEXO I

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ: 19.107.604/0001-60

RELAÇÃO DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

COTISTA	ASSINATURA
ALEGRETE - PREV	<i>Manifestação de Voto</i>
FUNPAS - BAGE	<i>Ausente</i>
CAAPSM - LONDRINA	<i>Manifestação de Voto</i>
FAPS - CHARQUEADAS	<i>Manifestação de Voto</i>
CODHAB - DF	<i>Manifestação de Voto</i>
FAP – ESTANCIA VELHA	<i>Manifestação de Voto</i>
ITUPREV – ITU SP	<i>Manifestação de Voto</i>



[Handwritten signatures]